

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DECLARAÇÃO DISCRIMINADA DE DÉBITOS
DENÚNCIA ESPONTÂNEA-FECP - LEI Nº 7.020/15

ANEXO II-B
DENÚNCIA ESPONTÂNEA

I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Razão Social (1.1): _____

Inscrição Estadual (1.2): _____ CNPJ/CPF (1.3): _____

III - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS

ITEM	NATUREZA (2.1)	COMPETÊNCIA/F.G. (2.2)	VALOR HISTÓRICO (R\$) (2.3)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
VALOR TOTAL (3.1)			

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas em lei para o caso de declarações inexatas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do contribuinte ou de seu representante legal

i Campo "NATUREZA" deverá receber os seguintes valores: 1-confronto débito/crédito; 2-fato gerador.

ii "COMPETÊNCIA/FG": o período de competência deve ser indicado na forma mm/aaaa e o fato gerador na forma dd/mm/aaaa.